

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MATRÍCULA

13.125

FOLHA

001

PROT. Nº

57.574

DATA:

13/07/2010

IMÓVEL: Um imóvel urbano, situado nesta cidade à **Rua Hildebrando Leite e Governador Valadares**, e que se constitui de mais ou menos **hum hectare, sessenta e nove ares e quarenta centiares de terras**, quase incultas, com uma casa de morada de sete cômodos, e demais benfeitorias existentes, todo cercado por cerca de arame, imóvel esse que confronta pelos fundos com o Rio Uberaba, pelo lado direito com Lázara Araújo Lacerda e Joaquim Ferreira Lacerda, pelo lado esquerdo com Terezinha de Freitas e José Domingos de Freitas e finalmente pela frente com as citadas vias públicas.

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - COPERVALE, CNPJ/MF sob o nº 25.427.857/0001-13, registrada na JUCEMG sob o nº 2936135 em 02/05/2003, NIRE 31400016350, com sede e administração em Uberaba - Estado de Minas Gerais, às margens da BR 262, Km. 803. **REGISTRO DO TITULO AQUISITIVO:** 4.134 do livro 3-G das Transcrições das Transmissões. (EJCF). Dou fé. Conceição das Alagoas, 13 de julho de 2010. O Oficial: Oliveria.

R-01/M-13.125 - Protocolo nº 57.574 em 13/07/2010. **CEDULA RURAL HIPOTECARIA.** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº **20/00371-4**, emitida na cidade de Uberlândia/MG, em 24 de maio de 2010, na qual a proprietária **COPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO RIO GRANDE LTDA**, neste ato devidamente representada por seu presidente Luiz Gualberto Ribeiro Ferreira; e pelo diretor executivo José Afonso de Freitas, já qualificados; **hipotecou** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência de Uberlândia/MG, CNPJ/MF 00.000.000/5430-55, o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cedular de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida no valor de **R\$2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), com vencimento para **15 de junho de 2016**, e taxa de juros de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos pontos percentuais) ao ano, e demais cláusulas e condições contidas no presente instrumento aqui arquivado. Foi registrado no livro 3 de Registro Auxiliar sob o nº **16.991**, nesta data. Registrado também sob os nºs: **R-01/M-13.123; R-01/M-13.124 e R-04/M-7.478** todos do livro 2 de Registro Geral, deste CRI e no CRI de Uberaba/MG. (EJCF). Dou fé. Conceição das Alagoas, 13 de julho de 2010. O Oficial: Oliveria.

continua no verso

MATRÍCULA

13.125

FOLHA

001

VERSO

AV-02/M-13.125

DATA: 16/06/2014. Prenotado sob o nº 66.992 no livro 1-E de Protocolo Geral. **MANDADO JUDICIAL.** Nos termos do Ofício/Autos nº 70113040935-5 de Recuperação Judicial expedido cidade de Uberaba-MG, aos 23 de maio de 2014, pela Justiça de Primeira Instância - Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos, assinada pelo Escrivão do Judicial, Jânio Costa Rodrigues, no qual de ordem do MM. Juiz de Direito da referida vara, Dr. João Rodrigues dos Santos Melo, **solicita que faça constar nas matrículas nºs 7.478, 13.123, 13.124 e 13.125** todas do livro 2 - Registro Geral, deste cartório, o **deferimento da recuperação judicial de COPERVALE ALIMENTOS S.A. CNPJ/MF nº 25427857/0001-13, em 22/11/2013 e a sujeição dos negócios jurídicos de transferência ou oneração dos imóveis a prévia autorização deste juízo. (Z/H). Isento de Emolumentos. Dou fé. Conceição das Alagoas, 16 de junho de 2014.** O Oficial: _____